ATA Nº. 94/2014 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2014, reuniram-se, ordinariamente, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapoá, às 14h30min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina E. Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Júnior (Presidente), Márcia Regina E. Soares (Vice-Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Jocélio Pinheiro (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina E. Soares (Vice-Presidente) e Jocélio Pinheiro (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina E. Soares. **PRESIDENTE** coloca em votação a Ata n° 93/2014, a qual foi aprovada. Inicia a leitura do PLE nº 61/2014, que autoriza o Poder Executivo a custear transporte rodoviário para estudantes universitários, e dá outras providências. **VEREADOR JOCÉLIO** solicita vistas ao referido projeto de lei. **PRESIDENTE** não acata o referido pedido de vistas do Vereador Jocélio, uma vez que o citado projeto já está incluso na pauta da presente reunião. **VEREADOR EDSON** justifica que o pedido de vistas se dá em razão de uma reunião ocorrida na Prefeitura envolvendo o Prefeito, uma comissão de estudantes e ainda os vereadores Jocélio Pinheiro e Ernesto Policarpo de Aquino. **PRESIDENTE** mantém a decisão contrária ao pedido de vistas, com igual manifestação dos vereadores Carlito Custódio Júnior e Daniel Silvano Weber. Encerrada as discussões sobre o pedido de vistas ao PLE nº. 61/2014, procede à leitura do mesmo, bem como dos Pareceres Jurídicos dos dois Poderes, do Parecer Contábil e do ofício nº 18/2014, do Conselho Municipal de Educação. Em discussão o projeto. O estudante Arthur Bodim, representante da Comissão de Alunos, se manifesta contrário e pede o arquivamento do PLE nº 61/2014. Após as discussões, as Comissões são de parecer contrário ao projeto em tela, com abstenção dos Vereadores Edson da Cunha Speck e Jocélio Pinheiro. Procede à leitura do PLE nº 51/2014, que altera o anexo IV da Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre o estatuto e o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências, bem como dos Pareceres Jurídicos dos dois Poderes e do novo Parecer Contábil nº 354/2014, que substitui o Parecer Contábil nº 244/2014. **VEREADOR CARLITO** propõe que seja enviado ofício ao Poder Executivo solicitando manifestação sobre o Parecer Contábil nº 354/2014, que substituiu o Parecer Contábil nº 244/2014. **PRESIDENTE** requer que seja confeccionado o ofício solicitado pelo Vereador Carlito. Procede à leitura do PLE nº 55/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulação de dotação, bem como dos Pareceres Jurídicos dos dois poderes e do Parecer Contábil. Após as discussões, os membros das Comissões são de parecer contrário ao PLE nº. 55/2014. Nada

mais dispuseram, encerrando a reunião às 15h50min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Paulo Cezar Silveira Belo, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 04 de novembro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto Policarpo de Aquino**	**Daniel Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Jr.	**Márcia Regina E. Soares**	**Ernesto Policarpo de Aquino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto Policarpo de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jocélio Pinheiro**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jocélio Pinheiro**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Paulo Cezar Silveira Belo
Diretor Legislativo